



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

Exercício: 2016

BEM nº 007/2016

Periodicidade: Quinzenal

Finalidade: Publicação de atos oficiais internos

PERÍODO: 01/04/2016 a 15/04/2016

Tiragem: 15 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 007/2016

Divulgação: sitio www.raposa.ma.gov

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO	Página
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL	03/07
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07/08
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE PESCA, INDUSTRIA E COMERCIO	
SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	
INFORMATIVO	

Expediente quinzenal editado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA/MA

Clodomir de Oliveira dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cláuber Moreira Araujo

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 007/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2016.

CONVOCA A II CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA-MA**, no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam a interlocução da Política de Desenvolvimento Urbana através da realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades. DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal das Cidades do Município de Raposa, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 28 de abril de 2016, em RAPOSA-MA, sob a coordenação e presidência do Secretário Municipal de Cultura. Art. 2º - A II Conferência Municipal das Cidades do Município de Raposa, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26/10/2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, desenvolvendo seus trabalhos partir da temática: “**A Função Social da Cidade e da Propriedade**” e Lema: “**Cidades inclusivas, participativas e Socialmente Justas**”. Art. 3º - A II Conferência Municipal das Cidades do Município de Raposa terá as seguintes finalidades: I. Avançar na construção Política Municipal de Desenvolvimento Urbano; II. Indicar propostas de atuação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano; III. Realizar balanço dos avanços, dificuldades e desafios na implantação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, inclusive no âmbito municipal; IV. Eleger as entidades membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Raposa -MA, para o mandato do biênio 2016/2018. V. Eleger delegação que representará o município na 6ª Conferência Estadual das Cidades. Art. 4º - O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades. Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades. Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA RAPOSA**, em 17 de fevereiro de 2016. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 44.1 de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **R E S O L V E**: Art. 1º **EXONERAR** a pedido a Sr. **ROBERTO SOUSA ALVES**, CPF nº 257.718.173-68 do cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal**. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 045 de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **R E S O L V E**: Art. 1º **EXONERAR** a pedido a Sra. **MARIA ELIENE SOUSA DA SILVA**, CPF nº 354.255.393-04 do cargo de **Secretária Municipal de Turismo**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal**. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 007/2016

Portaria GP nº 046 de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido a Sra. **ROSANA MARIA AROUCHA DIAS**, CPF nº 459.783.873-20 do cargo de **Secretária Municipal de Agricultura**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.** **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 047 de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Sr. **AROLDO RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 292.573.443-04 do cargo de **Secretário Municipal de Pesca, Comercio e Industria**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.** **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 048 de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Sr. **TARCISO ALVES GOMES**, CPF nº 687.092.343-49 do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.** **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 049 de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Sr. **ENOQUE LISBOA DE SOUZA**, CPF nº 355.100.563-04 do cargo de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.** **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 050 de 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ FAUSTINO AROUCHA DIAS**, CPF nº 812.684.403-53 para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.** **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 051 de 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **OSEIAS LISBOA SOUSA**, CPF nº 838.165.183-20 para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.** **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 007/2016

Portaria GP nº 052 de 01 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ELIONAI THALISSON SOUSA DA SILVA**, CPF nº 608.346.393-94 para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Turismo**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.** **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 053 de 01 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **CLAUDINETE SILVEIRA SILVA**, CPF nº 601.890.333-47 para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.** **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 054 de 01 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **KELSON MOTA MACHADO**, CPF nº 012.775.273-00 para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.** **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria nº 055 de 04 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, "caput" da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com os Arts. 216 e 234 da Lei Municipal nº 012/97. **RESOLVE**: Art. 1º Designar **LUCILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 055-1; **DANIELMA FONSECA VERAS**, Agente Administrativo, matrícula 789-1 e **NILO ANDRÉ FERREIRA FILHO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 331-1, todos do quadro efetivo da Administração Municipal de Raposa/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes a abandono de cargo, constantes dos processos nºs 1401.0070/2016; 0607.0361/2015; 1401.0069/2016 e 1401.0064/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório. Art. 2º Revogar a Portaria nº 042 de 30 de março de 2016, publicada no Boletim Eletrônico Municipal nº 006/2016. Art. 3º Determinar que os trabalhos sejam realizados, através de rito sumário dentro do prazo de 20 (vinte dias) dias, mediante a apresentação do Relatório Conclusivo. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria nº 056 de 04 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, "caput" da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com os Arts. 216 e 234 da Lei Municipal nº 012/97. **RESOLVE**: Art. 1º Designar **VERISMAR GOMES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 036-1; **MARCIA DINIZ SOUSA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 305-1 e **OWILMA ALBUQUERQUE BRAGA TRINDADE**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 051-1, todos do quadro efetivo da Administração Municipal de Raposa/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes a abandono de cargo, constantes dos processos nºs 1401.0065/2016; 1401.0066/2016; 1401.0067/2016 e 1401.0068/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório. Art. 2º Revogar a Portaria nº 043 de 30 de março de 2016, publicada no Boletim Eletrônico Municipal nº 006/2016. Art. 3º Determinar que os trabalhos sejam realizados, através de rito sumário dentro do prazo de 20 (vinte dias) dias, mediante a apresentação do Relatório Conclusivo. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 007/2016

Portaria GP nº 057 de 04 de março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e da Lei Municipal nº 269/2015, **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **CINARA DE HOLANDA LOPES**, **CPF nº 746.565.463-72** para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º A presente nomeação assiste delegação de competência para prática dos seguintes atos: I - Ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Assistência Social e dos fundos a elas vinculados, principalmente os Fundos Municipais de Assistência Social, nos limites dos créditos orçamentários respectivos com assinatura conjunta com o Prefeito Municipal; §1º A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento, sendo responsável pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, transferência online, abrir conta depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, autorizar débito em conta relativo a operações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicação programas repasse recursos federal-RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos e correntes, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado-DDA, assinar aditivo de qualquer espécie, reivindicar direitos, consultar depósitos judiciais via internet, solicitar saldos/extratos de conta judicial unificada, e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento. II - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, com assinatura conjunta com o Prefeito Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 020 de 01 de fevereiro de 2016. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 059 de 31 de março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR** a pedido a Sr. **MELQUISEDEQUE LISBOA AGUIAR**, CPF nº 407.410.363-04 de Oficial de Gabinete, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º **EXONERAR** a pedido a Sr. **AFONSO WERMERSON DE SOUZA DIAS**, CPF nº 953.148.063-04 de Coordenador Técnico de Gestão, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 060 de 08 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR** a pedido a Sra. **ANAIR ALVES ARAUJO**, CPF Nº 425.139.952-87 do Cargo Comissionado de Gestor Escolar, parte da estrutura orgânica da Secretaria de Educação deste Município de Raposa/MA com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 007/2016

Portaria GP nº 061 de 08 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e Lei nº 269/2015. **R E S O L V E:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido **MIQUEIAS DA PAZ ABREU** do quadro de cargos estatutários de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 347-1. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 062 de 08 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e Lei nº 269/2015. **R E S O L V E:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido **ROSARIO DE MARIA PEREIRA MARQUES** do quadro de cargos estatutários de Merendeira, matrícula 727-1. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 063 de 08 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e Lei nº 269/2015. **R E S O L V E:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido **ISABELA MAYANA COSTA OLIVEIRA** do quadro de cargos estatutários de Merendeira, matrícula 718-1. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 064 de 08 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **R E S O L V E:** Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **DAIANE SILVA SAMPAIO DIAS**, CPF Nº 031.824.773-90 para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica de Gestão, código CC3, parte da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal**. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria nº 065 de 08 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015 e da Portaria de Delegação de Competência nº 19/2016. **R E S O L V E:** Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **ENOQUE LISBOA DE SOUZA**, CPF nº 355.100.563-04, Motorista, matrícula nº 163-1 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal**. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário de Administração e Planejamento.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BEM nº 007/2016

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº 0710.0601/2015. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: ELIANE SOUZA DA SILVA. DEFIRO o pedido de restituição de valores de proventos pagos a menor e autorizo o pagamento de R\$ 1.040,82 (um mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos) com base nas informações da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Tornar sem efeito despacho datado de 15/03/2016, haja vista a ocorrência de erros no cálculo. Cumpra-se na próxima folha de pagamento. Arquive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 08 de abril de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 0202.0151/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: ROBERTH DA SILVA COELHO. DEFIRO o pedido de restituição de valores de proventos pagos a menor e autorizo o pagamento de R\$ 293,34 (duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro) com base nas informações da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se na próxima folha de pagamento. Arquive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 15 de abril de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 0502.0177/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: MARIA MARCELA COSTA DA SILVA. DEFIRO o pedido de pagamento dos proventos a citada servidora referente aos meses de janeiro e fevereiro/2016 com base nas informações da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação. Cumpra-se na próxima folha de pagamento. Arquive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 15 de abril de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1301.0039/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: DINARA FURTADO SOUZA. INDEFIRO o pedido de revisão de proventos uma vez que conforme as informações do Departamento de Recursos Humanos os proventos estão sendo pagos corretamente. Arquive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 15 de abril de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1503.0301/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: DEBORA DE JESUS WEBER DA SILVA. DEFIRO o pedido de revisão dos proventos com base nas informações da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos e autorizo o pagamento de R\$ 1.433,52 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Cumpra-se na próxima folha de pagamento. Arquive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 15 de abril de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

*****FIM*****